

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

FARBEIRA

Cooperativa de Farmacêuticos do Centro, CRL



ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO	
1.1 – Identificação e contactos da empresa	3
1.2 – Apresentação geral da empresa	3
1.3 - Serviços prestados	6
1.4 – Organograma geral	8
2 – DESCRIÇÃO DAS ACTIVIDADES DA EMPRESA	
2.1 – Fornecimento de produtos farmacêuticos	9
2.2 – Prestação de serviços às farmácias no âmbito de protocolos estabelecidos com entidades públicas e privadas	9
3 – POLÍTICA E SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
3.1 – Política Ambiental	11
3.2 – Sistema de Gestão Ambiental	12
4 – ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS SIGNIFICATIVOS	
4.1 – Directos	13
4.2 – Indirectos	14
4.3 – Futuros	14
4.4 – Passados	14
5 – OBJECTIVOS E METAS AMBIENTAIS	16
6 – DADOS QUANTITATIVOS DO DESEMPENHO DA ORGANIZAÇÃO	
6.1 . Consumos energéticos	17
6.2 – Resíduos	18
6.3 – Água – Efluente líquido	19
6.4 – Ruído	20
6.5 – Efluente gasoso	20
7 – REQUISITOS LEGAIS ASSOCIADOS AOS IMPACTES AMBIENTAIS SIGNIFICATIVOS	21
8 – VERIFICAÇÃO AMBIENTAL	22



1 – INTRODUÇÃO

1.1 – Identificação e contactos da empresa

Denominação: **FARBEIRA – Cooperativa de Farmacêuticos do Centro, CRL**

Localização: Rua Adriano Lucas – 3020-997 Coimbra

Capital Social: Variável

NIPC: 500349142

C.A.E. 51460

Nº Registo na C.R.C: Livro J1 N.º4

Contactos:

✉ Rua Adriano Lucas
Apartado 8144
3021-997 Coimbra

☎ Tlf: 239 499 400
Fax: 239 499 440

@ farbeira@mail.telepac.pt

www.farbeira.pt

Responsável pela Gestão Ambiental: Paulo Fonseca

1.2 – Apresentação Geral da Empresa

A FARBEIRA – Cooperativa de Farmacêuticos do Centro, C.R.L., caracteriza-se como uma cooperativa de comercialização de produtos farmacêuticos e de venda exclusiva a farmácias.

A FARBEIRA foi constituída por escritura pública em 12 de Outubro de 1973, tendo iniciado a actividade em 1974 com 51 cooperadores, os quais, conscientes das dificuldades no fornecimento de medicamentos, das insatisfatórias condições financeiras praticadas pelos pequenos armazenistas privados e convictos dos benefícios do cooperativismo, decidiram associar-se sob essa forma de organização.

De facto, a diversidade de condições de comercialização, muitas delas não compatíveis com as necessidades da Farmácia, o pagamento tardio da parcela mais importante dos medicamentos vendidos e o grande desequilíbrio de poder negocial existente entre distribuidores e farmácias, foram os principais factores que contribuíram para o espírito cooperativo que levou à constituição da FARBEIRA – Cooperativa de Farmacêuticos do Centro, Crl.

Inicialmente a sua actividade restringia-se a uma gama reduzida de produtos, apenas a certo tipo de medicamentos correspondentes a um pequeno grupo de Laboratórios Farmacêuticos. Gradualmente foram surgindo novas solicitações e a actividade foi-se expandindo até atingir hoje a totalidade das especialidades farmacêuticas e Laboratórios Farmacêuticos que operam em Portugal.

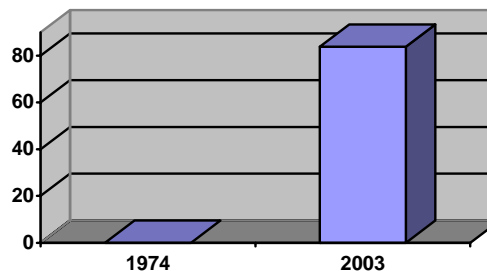
Sempre norteada pelo princípio básico de conceder maiores benefícios aos seus associados, a FARBEIRA tem vindo a prosseguir uma política de prestação de serviços e de descontos comerciais e financeiros muito vantajosa para os seus cooperadores, ficando apenas com uma pequena margem de comercialização.

De notar, ainda, que desde a sua implantação e graças ao dinamismo das diversas Direcções, a FARBEIRA efectuou três mudanças de instalações, sendo esta última uma construção de raiz que foi inaugurada em Novembro de 1993. Assim, ao longo destes anos tem-se assistido a uma enorme expansão da sua actividade, tornando-se necessárias essas mudanças, com o conseqüente aumento de espaço, para assim continuar a prestar um serviço cada vez melhor e mais adequado aos seus cooperadores.

Os gráficos seguintes apresentam a evolução da empresa no tempo:

a) Volume de Vendas em Milhões de Euros, M€

1974	2003
0,009 M€	83,770 M€

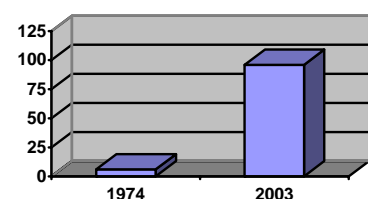
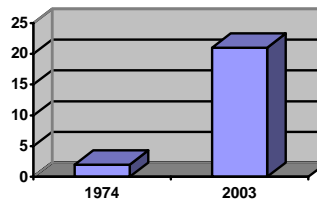
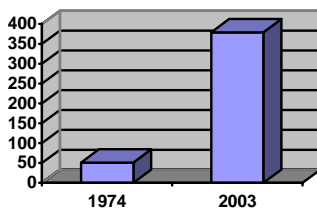


b) N.º de Cooperadores, N.º de Veículos e N.º de Colaboradores, respectivamente:

1974	2003
51	379

1974	2003
2	21

1974	2003
6	96





A FARBEIRA coloca-se assim entre as 10 maiores empresas do Distrito de Coimbra e na maior empresa de distribuição farmacêutica da Zona Centro, sendo que na revista "Exame", suplemento "As 500 Maiores & Melhores" de 2003, a FARBEIRA ficou no "Top Ten" das *melhores empresas farmacêuticas do país*, tendo apenas ficado à sua frente empresas multinacionais da Indústria Farmacêutica e nenhuma empresa de distribuição.

A FARBEIRA ao longo dos seus 30 anos de existência teve sempre um farmacêutico responsável nos seus quadros que, na qualidade de Director Técnico, zelou pelas melhores condições de armazenagem e distribuição dos produtos farmacêuticos que chegavam às Farmácias Portuguesas, daqui resultando uma inquestionável qualidade dos seus serviços.

Hoje, este princípio é regulamentado não só em Portugal como em todo o espaço da União Europeia, através da Directiva Comunitária nº 92/25/CEE e pelo Decreto-lei nº 135/95, que obrigou que todo o armazém distribuidor de produtos farmacêuticos tenha um Director Técnico licenciado em Farmácia.

Reforçando ainda mais esta necessidade e com uma verdadeira preocupação de *serviço público*, foi publicada a Portaria n.º 348/98 de 15 de Junho, respeitantes às normas de "**BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO**".

De acordo com os Estatutos da FARBEIRA, os seus cooperadores terão obrigatoriamente que ser farmacêuticos proprietários de farmácia. Estes, segundo a sua vontade, estão aptos a exercer os diferentes cargos directivos que constituem os Órgãos Sociais, os quais são eleitos democraticamente em Assembleia-geral por mandatos de três anos, cabendo à Direcção que for eleita de comandar os destinos desta empresa cooperativa.

A FARBEIRA adquiriu em 1997 as empresas Vaz Pereira & Rodrigues, Lda, e a Farmoeste – Distribuidora Farmacêutica do Oeste, Lda, sedeadas em Santarém e Caldas da Rainha respectivamente. No final do ano 2000 efectuou a fusão por incorporação da Vaz Pereira & Rodrigues na Farmoeste, pelo que, hoje, apenas existe esta empresa que inaugurou novas instalações na zona industrial das Caldas da Rainha em Abril de 2003.

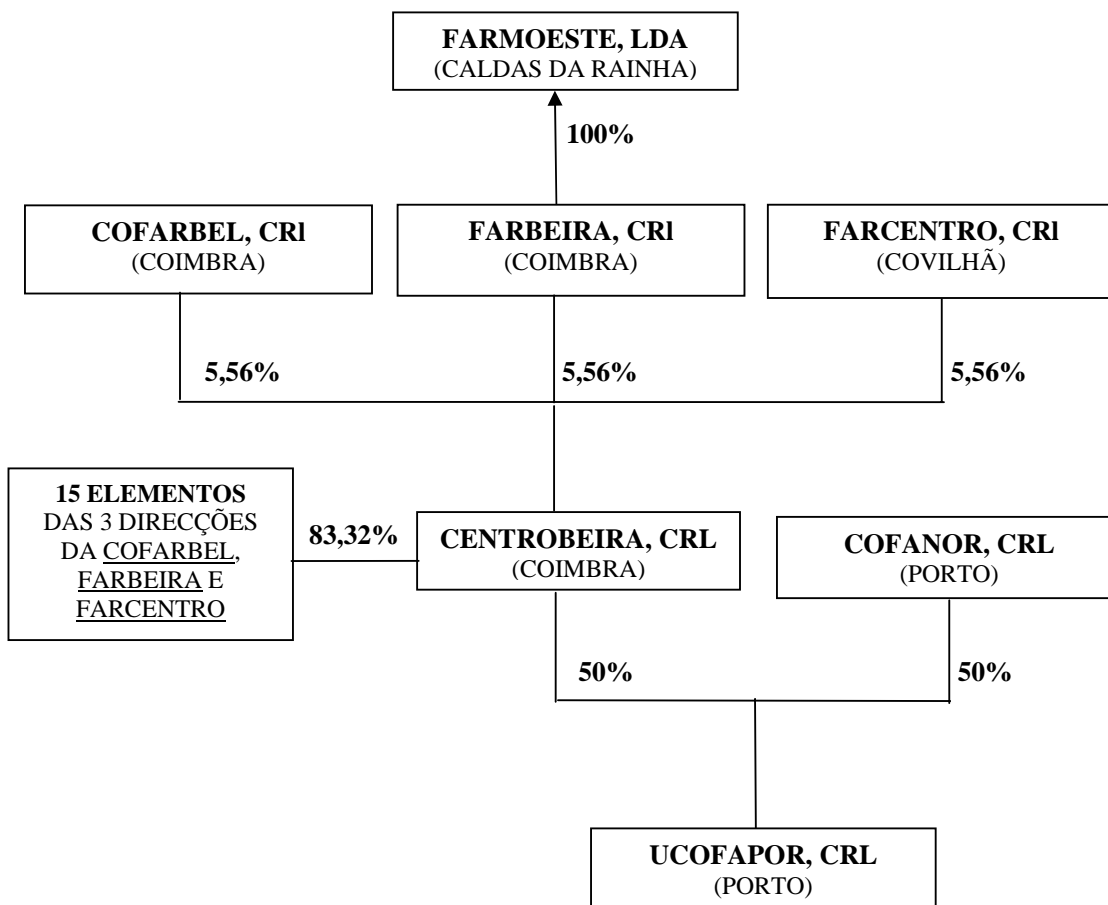
A FARBEIRA na prossecução da sua política de parcerias com as suas congéneres da zona centro e que foi definida há cerca de seis anos atrás aquando da eleição dos Órgãos Sociais em Março de 1998, foi constituída a Centrobeira – Cooperativa de Serviços à Farmácia, Crl, no ano 2000 e os seus sócios fundadores foram os dez elementos que faziam parte das Direcções da FARBEIRA e da Farcentro, cooperativa de distribuição farmacêutica que tem a sua sede na Cidade da Covilhã. Posteriormente, em Janeiro de 2002, entraram como cooperadores os cinco elementos da Direcção da Cofarbel, Crl, com sede em Coimbra, e as empresas cooperativas Cofarbel, FARBEIRA e Farcentro.

Assim, é com esta estrutura societária que a Centrobeira tem vindo a desenvolver a sua actividade que se resume na prestação de serviços aos seus cooperadores, no sentido de se reduzir os custos fixos e melhorar a operacionalidade das actividades desenvolvidas no *back office*.

Neste sentido, a Centrobeira tem efectuado investimentos aproveitando a economia de escala desta estrutura de cúpula, uma vez que os custos estão a ser repartidos pelas três empresas cooperadoras acrescidas da Farmoeste, Lda. Neste sentido foram criados, até ao momento, os departamentos administrativos, financeiro e de informática.

Com o objectivo de se estender a actividade das empresas pertencentes à Centrobeira, esta constituiu com a Cofanor – Cooperativa de Farmacêuticos do Norte, Crl, a UCOFAPOR – União das Cooperativas Farmacêuticas de Portugal, Ucrl, com sede no Porto, que tem como objectivo principal a partilha de serviços entre estas duas cooperadoras e nos investimentos a realizar.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA DAS PARCERIAS ENTRE AS EMPRESAS COOPERATIVAS DO CENTRO E DO NORTE DO PAÍS



1.3 - Serviços prestados

A empresa labora em regime de turnos, das 9.00 às 23.30, não realizando qualquer paragem anual. De igual modo, aos sábados, domingos e feriados, faz entregas da parte da manhã e da parte da tarde às farmácias que se encontrem de serviço em toda a região centro.

Adicionalmente a FARBEIRA, proporciona aos seus associados um conjunto de serviços pós venda, cuja natureza e extensão pode variar ao longo do tempo, sendo no entanto de referir:

1. *Correio Electrónico*

Para colocação da lista de bónus, circulares e outras informações relativas à actividade da FARBEIRA e sua relação com as Farmácias. Inclui-se ainda a oferta de modems para transmissão directa das encomendas das Farmácias à FARBEIRA.

2. *Recolha e Incineração de Resíduos Sólidos de Medicamentos*

A FARBEIRA de acordo com a legislação em vigor recebe a devolução de produtos não conformes das farmácias suas associadas e, caso os laboratórios detentores das AIM's (autorização de introdução no mercado) não os aceitem, envia-os para incineração, sendo este custo suportado por si.

3. *Contabilidade Gratuita*

A FARBEIRA executa nas suas instalações, sob a responsabilidade de quadros com formação adequada, a contabilidade das farmácias que assim o desejem, de uma forma gratuita.

4. *Higiene, Segurança e Medicina no Trabalho*

A fim de dar cumprimento às exigências do Decreto-lei nº 26/94 e a Lei 7/95, a FARBEIRA dispõe, nas suas instalações, de um gabinete médico onde são feitas as consultas de medicina do trabalho gratuitamente aos cooperadores e seus colaboradores.

5. *Negociação com a Banca*

A FARBEIRA tem um protocolo com a Banca que são extensivos aos seus cooperadores e colaboradores, que proporcionam condições especiais no que respeita a condições de crédito.

6. *Combustíveis em condições especiais*

A FARBEIRA tem um acordo com uma gasolinera que atribui um determinado desconto no combustível através do uso de um *cartão cliente*.

7. *Consultadoria Fiscal/Gestão*

A FARBEIRA dispõe de Assessoria Fiscal gratuita.

8. *Elaboração de Projectos*

A FARBEIRA tem um protocolo com uma empresa privada que trabalha na área dos projectos comunitários, a custos vantajosos para as farmácias associadas que pretendam apresentar projectos no âmbito dos Programas dos Quadros Comunitários de Apoio.

9. Apoio Informático

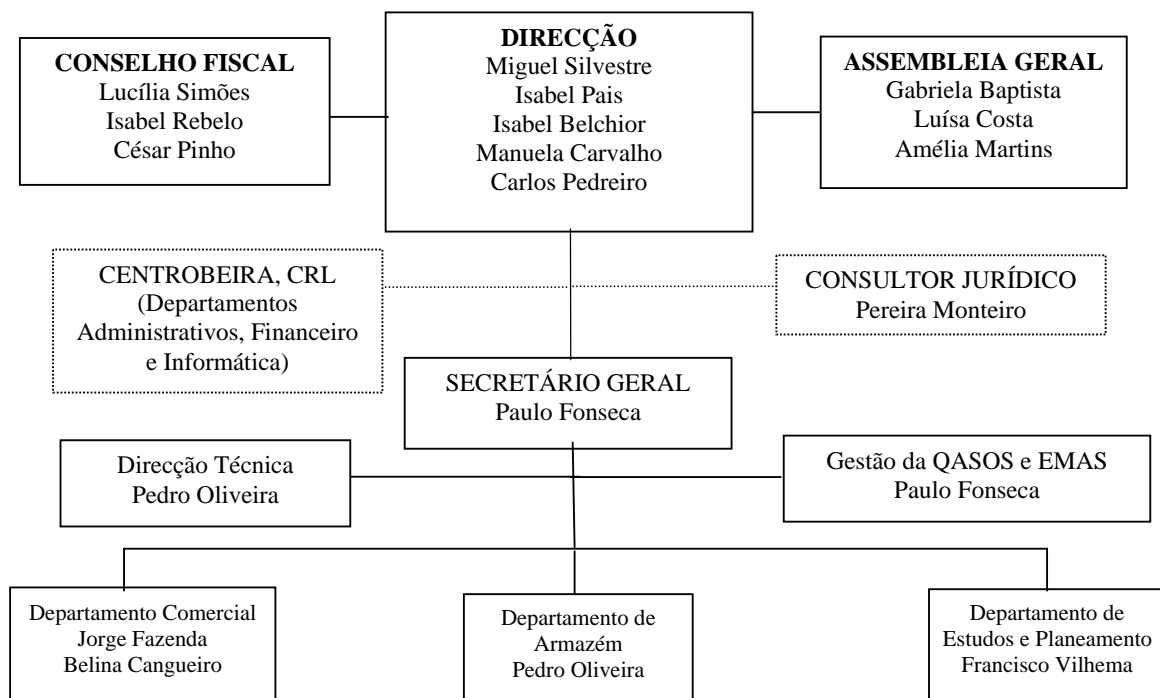
A FARBEIRA presta esclarecimentos a nível informático, nomeadamente no que respeita ao correio electrónico que estabelece com a farmácia associada.

10. Acções/Cursos de Formação

A FARBEIRA tem nas suas instalações um auditório com capacidade para 120 pessoas onde leva a efeito acções de formação tendo como principal objectivo prestar uma formação técnica cada vez mais adaptada às necessidades do Farmacêutico, enquanto prestador de cuidados de saúde.

1.4 – Organograma Geral

A FARBEIRA encontra-se organizada em direcções especializadas por funções, de acordo com o organograma seguinte:



2 - DESCRIÇÃO DAS ACTIVIDADES DA EMPRESA

2.1 – Fornecimento de Produtos Farmacêuticos

A FARBEIRA, actualmente, possui um stock de cerca de 25.000 referências de diferentes tipos de produtos que inclui especialidades farmacêuticas para uso humano e veterinário, acessórios de farmácia, dermofarmácia, químicos, galénicos e dietéticos, de forma a satisfazer as necessidades actuais das Farmácias portuguesas.

As principais actividades desenvolvidas para a prestação deste serviço são:

- Recepção de produtos dos laboratórios / fornecedores;
- Desembalamento e armazenamento dos produtos;
- Colocação dos produtos nos locais de armazenamento para que se possa efectuar o aviamento à farmácia;
- Aviamento / recolha de produtos e colocação em caixas de plástico para transporte;
- Entrega dos produtos nas farmácias e recolha das caixas de plástico deixadas na entrega anterior.

Nas diversas operações de movimentação dos produtos acontecem quedas e entalamento de produtos que os deteriora e impossibilita a sua comercialização, constituindo um resíduo que é enviado para incineração, no caso do laboratório detentor da AIM não aceitar a sua devolução.

A distribuição é realizada em carrinhas realizando a FARBEIRA uma gestão de rotas que minimiza as distâncias a percorrer e conseqüente redução de consumos de gasóleo e de emissões para a atmosfera. Além disso a FARBEIRA tem a preocupação de trocar de veículos de 12 em 12 meses de modo a ter uma frota “nova” e menos poluente.

2.2 – Prestação de serviços às farmácias no âmbito de protocolos estabelecidos com entidades publicas e privadas.

O processo utilizado para a prestação deste serviço compreende as seguintes actividades:

- Análise do serviço solicitado e sua caracterização
- Elaboração de Especificação Técnica que suportar a realização do serviço
- Análise dos meios necessários e sua disponibilidade
- Estabelecimento do protocolo
- Informação e/ou formação aos colaboradores envolvidos
- Prestação do serviço
- Medição e monitorização da prestação do serviço



A FARBEIRA participa nos seguintes programas:

- VALORMED
- METADONA
- TROCA DE SERINGAS

No protocolo VALORMED a FARBEIRA realiza as seguintes actividades:

- Encomenda de contentores à VALORMED (Empresa que gere o Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Medicamentos que são provenientes dos utentes – população em geral – e são recolhidos nas farmácias)
- Fornecimento de contentores, por solicitação da farmácia
- Recolha de contentores cheios
- Armazenamento em contentor fechado e destinado ao transporte para destino final
- Envio do contentor para destino final, sob responsabilidade da VALORMED

Desta forma a FARBEIRA contribui para a recolha selectiva e envio para tratamento adequado dos resíduos de medicamentos de todos os cidadãos da sua área de intervenção.

O protocolo de fornecimento de METADONA funciona como o fornecimento de um medicamento só que de forma mais controlada, não tendo por isso qualquer impacte ambiental.

No protocolo de TROCA DE SERINGAS a FARBEIRA realiza as seguintes actividades:

- Recepção e armazenamento de kits e contentores vazios
- Fornecimento dos kits e contentores às farmácias

A recolha dos contentores com seringas usadas não é realizada pela FARBEIRA, mas sim por uma empresa que é contratada directamente pelos responsáveis do programa de troca de seringas.

Ao disponibilizar de forma rápida os kits e contentores às farmácias a FARBEIRA está a contribuir para um melhor funcionamento da recolha e envio para tratamento adequado das seringas usadas, diminuindo o seu abandono no meio ambiente, protegendo a saúde pública mas também o ambiente.



3 – POLÍTICA E SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

Pelo facto de a FARBEIRA ter implementado um Sistema de Gestão integrado da Qualidade, Ambiente, Saúde Ocupacional, Segurança e o registo do EMAS, apresenta-se em baixo apenas a parte referente à Política Ambiental.

3.1 – Política Ambiental

A **FARBEIRA** compromete-se a assegurar a qualidade dos serviços prestados, satisfazendo as necessidades dos cooperadores através da gestão de um Sistema Integrado suportado pelas Normas NP EN ISO 9001:2000, NP EN ISO 14001:1999, OHSAS 18001:1999, EMAS II, Boas Práticas de Distribuição, pelo cumprimento da legislação aplicável e de qualquer requisito que venha a subscrever em matéria de Qualidade, Ambiente, Saúde Ocupacional e Segurança, com o compromisso na gestão da melhoria contínua;

- Comprometemo-nos a minimizar os impactes ambientais resultantes da nossa actividade, com especial relevo para os associados aos resíduos gerados pela actividade;
- Comprometemo-nos a efectuar a avaliação preliminar de todos os impactes ambientais de novas actividades;
- Comprometemo-nos a desenvolver a formação necessária aos trabalhadores para aumentar a sua preparação e motivação relativamente à protecção ambiental;
- Comprometemo-nos a disponibilizar toda a informação ambiental ao público em geral e às autoridades em particular, através da colocação da Declaração Ambiental na página da Internet, www.farbeira.pt;
- Comprometemo-nos a prevenir a ocorrência de qualquer tipo de poluição, incluindo a resultante de acidentes ambientais;
- Comprometemo-nos a cumprir a legislação ambiental em vigor e de qualquer requisito legal que venha a ser subscrito com entidades oficiais;

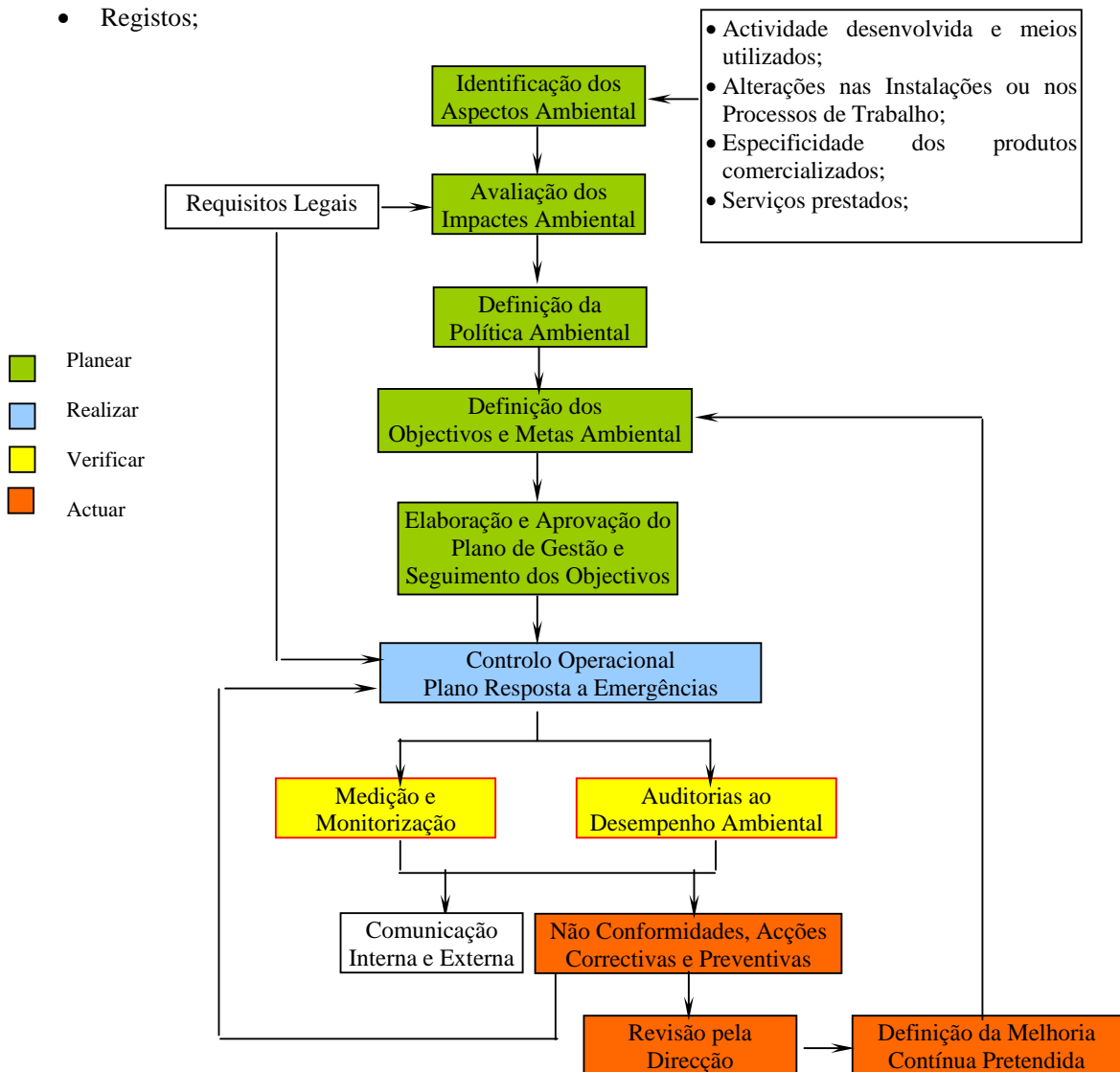
Esta Política é conseguida através do envolvimento individual de cada um dos colaboradores e de um trabalho em equipa na definição, revisão, aprovação e implementação de objectivos e metas da Qualidade, do Ambiente, da Saúde Ocupacional e Segurança.

Coimbra, 4 de Março de 2004

3.2 – Sistema de Gestão Ambiental

O sistema de gestão ambiental implementado na FARBEIRA está integrado com os sistemas de gestão da qualidade e de saúde ocupacional e segurança, sendo suportado pelos seguintes documentos:

- Política da Qualidade, Ambiente, Saúde Ocupacional e Segurança;
- Objectivos e Metas; Legislação e Normas;
- Manual da Qualidade, Ambiente, Saúde Ocupacional e Segurança;
- Procedimentos de Gestão, Especificações Técnicas e Impressos;
- Planos de: Gestão e Seguimento dos Objectivos da QASOS, Monitorização, Formação, Auditorias, Calibração, Manutenção;
- Registos;



4 – ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS SIGNIFICATIVOS

Situações Normais e Anormais

4.1 – Directos

A FARBEIRA procedeu à identificação dos seus aspectos ambientais de acordo com as operações realizadas no âmbito da sua actividade. Considerou, para o efeito, as condições em que os referidos aspectos ambientais ocorriam, classificando-os, assim, em normal, anormal e de emergência.

O quadro seguinte apresenta os Impactes Ambientais Significativos da FARBEIRA:

IMPACTE AMBIENTAL SIGNIFICATIVO	OPERAÇÃO DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DO ASPECTO AMBIENTAL	CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO	OBJECTIVO
ECONOMIA DE RECURSOS	1 e 2	Caixas de cartão	NORMAL	ENVIAR A TOTALIDADE PARA RECICLAGEM
	1 e 2	Caixas de plástico		
	6	Tinteiros e Toners		
	1	Cintas de plástico		
	1 e 2	Sacos de plástico		
	1 e 2	Esferovite		
	1 e 2	Cintas de nylon		
	1 e 2	Sacos de papel		
	1, 2, 3, 5 e 6	Papel usado		
	8	Embalagens de bebidas de plástico		
OCUPAÇÃO DOS SOLOS	6	Equipamento eléctrico e electrónico avariado ou obsoleto	ANORMAL	---
	7	Detectores iónicos		
	7	Material eléctrico diverso		
	7	Peças substituídas (metal ou plástico)		
POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA	1, 2 e 3	Medicamento ou produto químico estragado por queda / devolvidos mas não retomados pelo laboratório	ANORMAL	DIMINUIR
	7	Lâmpadas fluorescentes usadas	NORMAL	---
	1	Gases de escape dos camiões		
	4	Gases de escape das viaturas de distribuição		
DIMINUIÇÃO DE RECURSOS	4	Consumo de combustível (gasóleo)	NORMAL	Racionalizar
	1,2,3,5,6 e 9	Consumo de energia eléctrica		

Legenda das operações do processo:

- | | |
|---|--|
| 1 – Recepção de Produtos e Armazenamento | 5 – Tratamento de Devoluções |
| 2 – Carregamento da Máquina Automática e Sistema Manual | 6 – Serviços Administrativo |
| 3 – Aviamento de Encomendas | 7 – Manutenção |
| 4 – Distribuição / Entrega | 8 – Serviços de limpeza e Instalações sanitárias |
| | 9 - Refeitório |

4.2 - Indirectos

Os impactos ambientais significativos indirectos da empresa referem-se às actividades dos seus fornecedores de serviços e são apresentados no quadro seguinte:

IMPACTE AMBIENTAL SIGNIFICATIVO	OPERAÇÃO DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DO ASPECTO AMBIENTAL	CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO
POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA	Distribuição	Óleos usados	NORMAL (por manutenção periódica)
OCUPAÇÃO DO SOLO POLUIÇÃO DO SOLO		Peças de substituição de viaturas	

4.3 - Futuros

Pelo facto de o edifício da FARBEIRA ter na sua cobertura placas de fibrocimento que contêm amianto identificou-se o seguinte aspecto ambiental com impacte significativo que poderá ocorrer no futuro:

IMPACTE AMBIENTAL SIGNIFICATIVO	OPERAÇÃO DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DO ASPECTO AMBIENTAL	CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO
OCUPAÇÃO DO SOLO POLUIÇÃO DO SOLO	Remodelação das instalações	Resíduos de placas de fibrocimento/amianto	ANORMAL

4.4 – Passados

A FARBEIRA foi autorizada a edificar e, posteriormente, a funcionar nas suas actuais instalações a partir de 1993, sem a existência de um colector municipal, pelo que teve que construir uma fossa séptica que foi desactivada no passado ano de 2002:

IMPACTE AMBIENTAL SIGNIFICATIVO	OPERAÇÃO DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DO ASPECTO AMBIENTAL	CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO
POLUIÇÃO DO SOLO	Instalações Sanitárias	Recolhas de lamas e águas residuais	NORMAL

Situações de Emergência

IMPACTE AMBIENTAL SIGNIFICATIVO	OPERAÇÃO DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DO ASPECTO AMBIENTAL	CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO	OBJECTIVO				
Poluição atmosférica	1, 2, 3, 5, 6, 9	Emissão de gases resultantes de potencial incêndio por curto-circuito	Emergência PER (Plano de Emergência e Resposta)	Evitar / Minimizar Danos				
	4	Emissão de gases resultantes de potencial incêndio de viatura						
	1, 3	Derrame de produto químico (resíduo p/ incinerar)						
	3, 5, 9	Emissão de gases de refrigeração por avaria das câmaras de frio						
	6	Emissão de gases de refrigeração por avaria do ar condicionado						
Poluição da água	1, 2, 3, 4, 5, 6, 9	Efluente líquido de combate a incêndio			Emergência PER (Plano de Emergência e Resposta)	Evitar / Minimizar Danos		
	8	Derrame de produtos de limpeza						
Ocupação do solo Poluição do solo	1, 2, 3, 5, 6, 9	Resíduos de combate a incêndio					Emergência PER (Plano de Emergência e Resposta)	Evitar / Minimizar Danos
	4	Viatura em fim de vida por acidente ou incêndio						
		Potencial derrame de combustível (gasóleo) no abastecimento						
		Potencial derrame de óleo por fuga						
	7	Derrame de óleo e/ou gasóleo por acidente de viação						
		Derrames de gasóleo do gerador Derrames de óleo do gerador ou do compressor						
Diminuição de recursos	1, 2, 3, 4, 5, 6, 9	Consumo de água para combate a incêndio	Emergência PER (Plano de Emergência e Resposta)	Evitar / Minimizar Danos				
	7	Consumo de água por rotura de canalização						

Legenda das operações do processo:

- | | | |
|---|------------------------------|--|
| 1 – Recepção de Produtos e Armazenamento | 4 – Distribuição / Entrega | 7 - Manutenção |
| 2 – Carregamento da Máquina Automática e Sistema Manual | 5 – Tratamento de Devoluções | 8 – Serviços de limpeza e Instalações sanitárias |
| 3 – Aviamento de Encomendas | 6 – Serviços Administrativos | 9 - Refeitório |

5 – OBJECTIVOS E METAS AMBIENTAIS

A FARBEIRA estabeleceu para 2004 os seguintes Objectivos Ambientais:

ASPECTO AMBIENTAL SIGNIFICATIVO	IMPACTE AMBIENTAL SIGNIFICATIVO	OBJECTIVO E META AMBIENTAL DE 2004
Consumo de energia eléctrica	Diminuição de Recursos	Reduzir o consumo de electricidade em 5%;
Consumo de papel	Economia de Recursos	Utilizar papel reciclado no envio das circulares aos cooperadores;
Consumo de combustíveis	Diminuição de Recursos	Reduzir em 4% o rácio de consumo de combustível por cada 1.000,00 €de vendas;

Para além destes Objectivos a empresa definiu como prioritário no seu sistema de gestão ambiental as seguintes acções de monitorização e de informação:

1. Quantificar os resíduos sujeitos a reciclagem;
2. Quantificar os resíduos sujeitos a incineração;
3. Controlar a emissão de gases de escape das viaturas;
4. Solicitar às empresas que prestam serviços à FARBEIRA, CRI, informações sobre o modo como tratam os resíduos gerados pela sua actividade;
5. Realizar duas horas de formação sobre o Ambiente para todos os colaboradores;

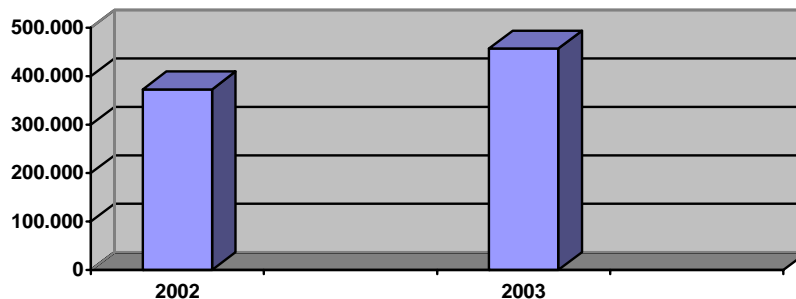
6 – DADOS QUANTITATIVOS DO DESEMPENHO DA ORGANIZAÇÃO

6.1 – Consumos energéticos

A empresa utiliza dois tipos de energia para realizar a sua actividade, a energia eléctrica e o gasóleo nas viaturas de distribuição.

Os consumos de energia eléctrica aumentaram de 2002 (contagem entre 11 de Dezembro 2001 e 6 de Dezembro de 2002) para 2003 (contagem entre 7 de Dezembro de 2002 e 8 de Janeiro de 2003) **22,5%** e são apresentados no gráfico seguinte:

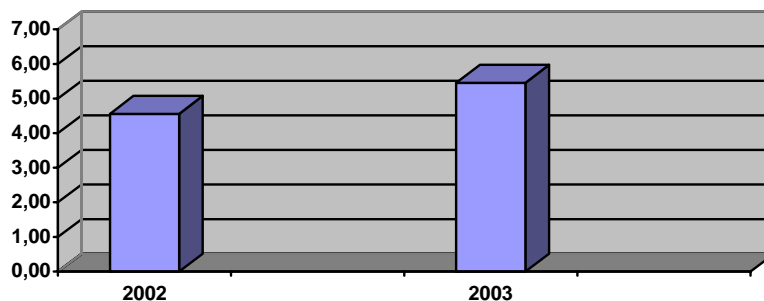
2002	2003
372.901 KWh	456.964 kWh



Dado o crescimento elevado verificado no ano anterior, apesar não ter havido nenhuma alteração no tipo de equipamentos utilizados, a FARBEIRA colocou dois objectivos para 2004 relacionados com o consumo de energia.

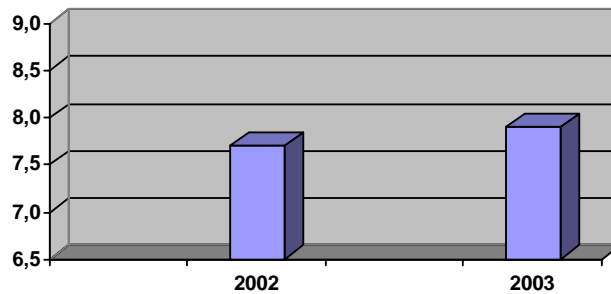
No entanto, mostra-se no gráfico em baixo o consumo de energia por cada 1.000 € de vendas em cada ano, o que se concluiu que o aumento em cima verificado baixou para **19,6%**.

2002	2003
4,561 kWh / 1.000 €	5,455 kWh / 1.000 €



O gráfico seguinte representa a média de consumo de gasóleo das viaturas (litros/100 km):

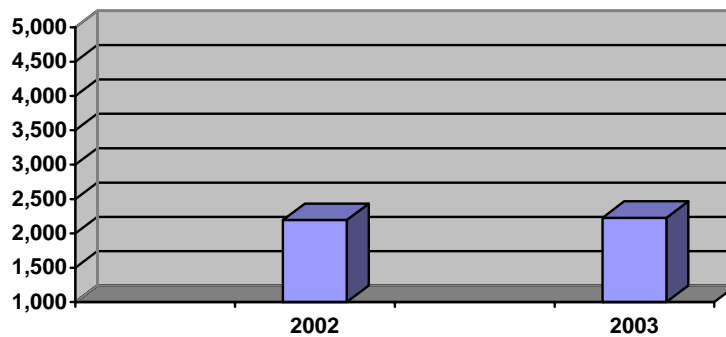
2002	2003
7,7 L	7,9 L



Conforme pode ser observado verificou-se um ligeiro aumento de 2002 para 2003, pelo que a Direcção estabeleceu como um dos objectivos ambientais reduzir o n.º de litros necessários por cada 1.000,00 € de vendas.

Assim, apresenta-se em baixo os valores que foram calculados nos últimos dois anos:

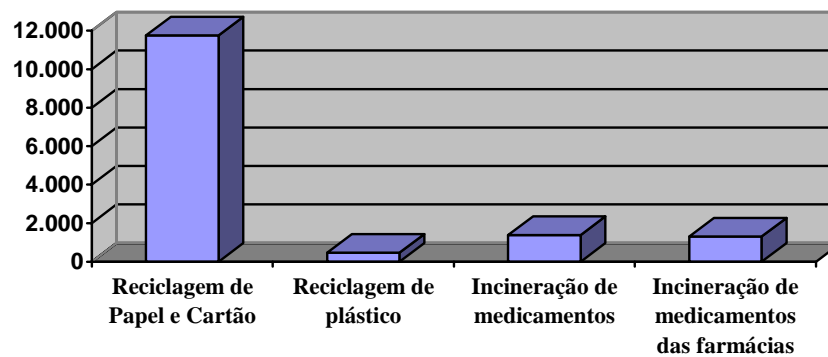
2002	2003
2,194 L / 1.000 €	2,228 L / 1.000 €



6.2 – Resíduos

Os resíduos produzidos pela FARBEIRA são quantificados em função do seu processo de eliminação. No ano de 2003 foram enviados para reciclagem e incineração os seguintes resíduos:

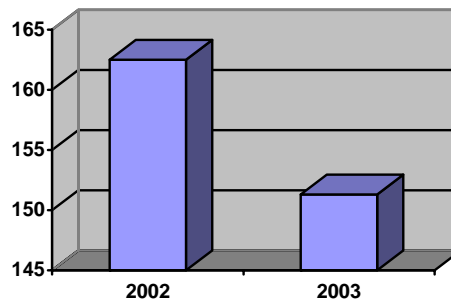
Papel e Cartão	Plástico	Incineração Medicamentos da Farbeira	Incineração Medicamentos das Farmácias
11.758 kg	468 kg	1.384 kg	1.312 kg



6.3 – Agua – Efluente líquido

A empresa não efectua qualquer captação de água, apenas utiliza a água da rede pública de abastecimento. O consumo médio mensal é indicado no gráfico seguinte:

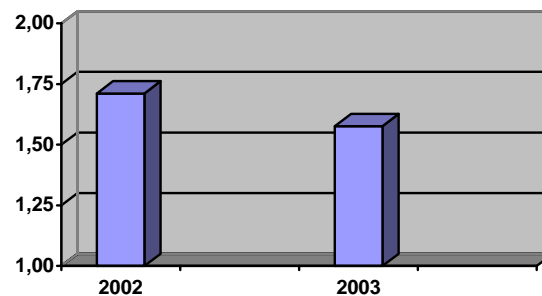
2002	2003
162,5 m ³ / Mês	151,3 m ³ / Mês



Verificou-se uma redução no consumo de água da rede pública em **6,89%**. Pelo facto de não utilizar água nos seus processos considera-se que toda a água utilizada pela FARBEIRA é rejeitada, originando assim água residual, sendo lançada no colector municipal.

Estabelecendo a relação entre consumo de m³ de água por n.º de colaboradores (**95** em 2002 e **96** em 2003), em cada um dos dois anos foi obtida a seguinte relação:

2002	2003
1,711 m ³ / Colaborador / Mês	1,576 m ³ / Colaborador / Mês



6.4 – Ruído

O ruído produzido pela FARBEIRA tem origem nas máquinas de aviamento automático que não funcionam em modo contínuo. As medições realizadas ao ruído interno situam-se na zona de segurança (inferior a 80 dBA), estando por isso longe dos valores que motivam a utilização de equipamentos de protecção individual.

Pelo facto de não existirem habitações na área industrial onde se insere, nem o seu funcionamento estar a causar qualquer perturbação nas empresas vizinhas, a FARBEIRA não realizou medições do ruído exterior.

6.5 – Efluente gasoso

A FARBEIRA não possui emissões confinadas para a atmosfera para além das emitidas pela sua frota de 20 viaturas de distribuição.

Em Julho iniciou a medição da medida aritmética de opacidade dos gases de escape das viaturas de distribuição.

Os valores obtidos por viatura até à data na empresa “Litocar, SA”, onde é feita a sua manutenção, foram considerados aceitáveis segundo a legislação aplicável (ver quadro página 22) e são os seguintes:

VIATURA	KM	DATA	OPACIDADE	LIMITE
05-25-TP	120.878	01/07/03	0,74 m ⁻¹	3,0 m ⁻¹
60-24-TB	195.574	08/10/03	0,38 m ⁻¹	2,5 m ⁻¹
47-03-VB	60.350	14/11/03	0,28 m ⁻¹	3,0 m ⁻¹
14-39-VI	34.950	19/11/03	0,34 m ⁻¹	3,0 m ⁻¹
14-38-VI	33.430	13/11/03	0,28 m ⁻¹	3,0 m ⁻¹
05-25-TP	156.450	03/11/03	1,07 m ⁻¹	2,5 m ⁻¹
14-48-VB	60.015	05/12/03	0,22 m ⁻¹	3,0 m ⁻¹
62-21-VX	66.750	20/11/03	0,20 m ⁻¹	3,0 m ⁻¹
94-87-PD	111.250	08/10/03	0,82 m ⁻¹	2,5 m ⁻¹
36-07-UL	89.250	30/09/03	1,57 m ⁻¹	2,5 m ⁻¹
62-14-VX	60.562	22/10/03	0,38 m ⁻¹	3,0 m ⁻¹
54-83-TJ	121.489	08/09/03	0,28 m ⁻¹	2,5 m ⁻¹
14-50-VB	31.398	16/10/03	0,33 m ⁻¹	3,0 m ⁻¹
01-94-VG	33.800	04/11/03	1,82 m ⁻¹	3,0 m ⁻¹
98-47-VQ	32.750	03/03/04	0,52 m ⁻¹	3,0 m ⁻¹

Nota: os dois valores fixados como limite no quadro em cima, estão relacionados com as características dos motores das viaturas analisadas. Os motores diesel atmosféricos têm o limite fixado em 2,5 m⁻¹ e os turbo aspirados em 3,0 m⁻¹.

7 – REQUISITOS LEGAIS ASSOCIADOS AOS IMPACTES AMBIENTAIS SIGNIFICATIVOS

A FARBEIRA cumpre as seguintes disposições legais referentes aos aspectos ambientais com impactes significativos:

ÂMBITO	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	DEVERES E OBRIGAÇÕES
RESÍDUOS	DL n.º62/2001 Portaria 572/2001	Entrega de acumuladores de veículos industriais e similares usados aos grossistas e ou armazenistas; Os grossistas e retalhistas são obrigados a aceitar dos detentores finais os acumuladores usados (do tipo e marcas que comercializem), livres de encargos. A recolha deverá ser fomentada através do abatimento de uma determinada parcela do preço de um acumulador novo quando se verifica a entrega de um acumulador usado, do mesmo tipo e marca. Deposito de pilhas e outros acumuladores usados nos recipientes colocados a disposição pelo município, ou, entrega no supermercado ou hipermercado e demais retalhistas desde que comercializem esse tipo de pilhas ou acumuladores.
	2001/118 Ce Portaria N.º 209/2004	Correcta identificação dos resíduos através da LER; Os diferentes tipos de resíduos incluídos na lista são totalmente definidos pelo código de seis dígitos para os resíduos e, respectivamente, de dois e quatro dígitos para os números dos capítulos e sub capítulos Os resíduos constantes da lista e indicados com “*” são considerados resíduos perigosos em conformidade com a Directiva 689/CEE/1991 relativa a resíduos perigosos e estão sujeitos às disposições dessa directiva
	DL nº239/97	O destino final dos resíduos é da responsabilidade da empresa que os produz; Quando o produtor seja desconhecido ou indeterminado, a responsabilidade pelo destino final a dar aos resíduos e pelos custos da respectiva gestão cabe ao respectivo detentor. É proibido o abandono de resíduos, bem como a sua emissão, transporte, armazenagem, tratamento, valorização ou eliminação por entidades ou em instalações não autorizadas. As operações de armazenagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos estão sujeitas a autorização prévia, não se aplicando à armazenagem de resíduos industriais efectuada no próprio local de produção. As regras sobre as operações de transporte de resíduos em território nacional e os modelos das respectivas guias de acompanhamento são aprovados por portaria conjunta dos Ministros da Administração Interna, do Equipamento, do Planeamento e Administração do Território, da Saúde e do Ambiente. O movimento Transfronteiriço de resíduos rege-se por legislação especial.
	DL 366-A/97 DL 162/2000	Os produtores de resíduos de embalagens não urbanas são responsáveis pela sua valorização, que poderá ser efectuada directamente em unidades devidamente licenciadas;
	Portaria 335/97	O produtor, o detentor e transportador de resíduos respondem solidariamente pelos danos causados pelo transporte de resíduos O produtor e o detentor devem assegurar que cada transporte é acompanhado das competentes guias de resíduos;
	DL nº 20/2002	Gestão de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE). Os distribuidores, ao comercializarem um novo EEE, são obrigados a aceitar a retoma de um REEE, livre de encargos, desde que esse REEE seja equivalente e desempenhe as mesmas funções do EEE vendido. Nos casos em que a venda implique uma entrega do EEE ao domicílio, os distribuidores são obrigados a garantir o transporte gratuito do REEE até aos locais de recolha mencionados no número anterior. Os municípios, associações de municípios ou sistemas intermunicipais são obrigados a estabelecer sistemas que permitam aos consumidores finais e aos distribuidores entregar os REEE sem encargos.
	Adesão à VALORMED	A FECOFAR é sócia da empresa VALORMED, Lda a quem o Estado, através do Instituto dos Resíduos, concedeu uma Licença para a implementação de um Sistema Integrado de Recolha de Embalagens e Medicamentos. Esta Licença foi atribuída ao abrigo dos Decreto-Lei n.º 239/97 de 9 de Setembro, Decreto-Lei n.º 366-A/97 de 20 de Dezembro e a Portaria n.º 29-B/98 de 13 de Janeiro. Esta legislação refere-se à transferência das responsabilidades dos operadores económicos para outras entidades que possam gerir um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos, bem como as condições necessárias para a atribuição das respectivas Licenças.
	EFLUENTES GASOSOS	Despacho DGV n.º3/94 de 29 Janeiro A Portaria 267/93 de 11 de Março estabeleceu as condições de realização das inspecções periódicas obrigatórias de veículos e o seu Artigo n.º 10 determina que por Despacho do Director-geral de Viação serão estabelecidas as deficiências cuja correcção é obrigatória e, por outro lado, é necessário adequar as deficiências consideradas à legislação comunitária, neste caso a Directiva Comunitária n.º 92/55/CEE de 22 de Junho.



Esta declaração será submetida à validação por verificador nomeado pela APCER.

Coimbra, 24 de Junho de 2004

O Responsável da Gestão Ambiental

Paulo M. da Fonseca
(Secretário-geral)

8 – VERIFICADOR AMBIENTAL

A APCER – Associação Portuguesa de Certificação declara que a Declaração Ambiental da FARBEIRA – Cooperativa de Farmacêuticos do Centro, CRL, sita na Rua Adriano Lucas em Coimbra, cumpre o estabelecido no anexo III do Regulamento (CE) n.º 761/2001 do Parlamento Europeu (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria – EMAS) no relativo à fiabilidade, credibilidade e exactidão dos dados e informações constantes.

Esta validação é suportada na Declaração Ambiental autenticada com selo branco da APCER e no relatório n.º V03.010/02, de 9 de Março de 2004.

O processo de verificação foi realizado de acordo com o anexo V do Regulamento (CE) n.º 761/2001 do Parlamento Europeu (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria – EMAS) e com o documento público da APCER: Regulamento APCER para Verificação do Sistema de gestão Ambiental e Validação da Declaração Ambiental, tendo sido assegurada a competência, isenção e independência da APCER no exercício das suas funções enquanto Verificador Ambiental.

Lisboa,

O verificador Ambiental

(Director Comercial e de Operações)

(Auditor)